



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº.047

Caracarái-RR, 27 de janeiro de 2016.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Gestão de Contratos do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, que se deslocou para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 25 e 26 de janeiro de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
IVANIR SILVA ALMEIDA (TAE) (SIAPE: 2108515)	Dar continuidade as atividades administrativas na Reitoria e em algumas empresas que prestam serviços ao <i>Campus Novo Paraíso</i> .

Art. 2º – Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, Coordenadora de Finanças- COFIN, abaixo relacionada, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 28 e 29 de janeiro de 2016.**


Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA (Contadora) (SIAPE: 2109334)	Regularização de pendências nos impostos recolhidos (DIRF) e efetuar acertos das devoluções de diárias dos servidores do <i>Campus</i> , além de realizar instrução do processo de passagens do exercício de 2016.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 27 de janeiro de 2016.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012